



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Vantuil Abdala, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

Considerando a necessidade de dispor sobre os procedimentos a serem observados na redistribuição de processos para os primeiros quatro ministros recém-empossados,

Considerando que, além dos Juízes Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, que tomarão posse no cargo de Ministro do Tribunal, será desconvocado o Juiz de Tribunal Regional do Trabalho com maior tempo de atuação nesta Corte, e

Considerando o princípio constitucional da duração razoável do processo,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1118/2006, nos seguintes termos:

Art. 1º A cada um dos quatro Ministros recém-empossados serão redistribuídos, aproximadamente, 10.800 processos, provenientes dos acervos dos Juízes desconvocados e dos estoques de processos mais antigos, que serão retirados eqüitativamente do saldo dos quatro Juízes convocados remanescentes com maior número de processos.

Parágrafo Único. Os Magistrados Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, uma vez empossados no cargo de Ministro do Tribunal, permanecerão vinculados aos processos que lhes foram distribuídos na condição de Juízes convocados e concorrerão também à redistribuição de parte do



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º mar. 2006. Seção 1, p. 130.

acervo mencionado no "caput", até que seus estoques atinjam, aproximadamente, 10.800 processos.

Art. 2º A redistribuição será realizada mediante sorteio e a vinculação dos processos será ao Ministro sorteado, e não à Turma para a qual foram originariamente distribuídos.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2006.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º mar. 2006. Seção 1, p. 130.